



Governo Municipal de  
São Benedito

P M S B  
FLS N° 276  
B.

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL N°: 00.010/2019 - SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Data da abertura: 06 de janeiro de 2020  
Horário: 14:00 horas  
Local: Prefeitura Municipal de São Benedito/Comissão de Pregões  
Endereço: Rua Paulo Marques, 378 – Centro – São Benedito – Ceará – CEP 62.370-000

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2020, às 14:00 horas reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 256/2019 de 02 de outubro de 2019, sendo composta pelo Pregoeiro Ronaldo Lobo Damascena e Equipe de apoio: Daniela Barbosa da Silva e Graciane Sousa Barbosa, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Propostas de Preços (ENVELOPE "1") e de Habilitação (ENVELOPE "2") relativos aos Pregão Presencial nº 00.010/2019 - SRP. O Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Consigna-se que somente a empresa abaixo relacionada apresentou a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante:

Empresa Participante	CNPJ	Representante	CPF	RG
POSTO CRUZEIRO LTDA	10.372.407/0001-01	GERSONIEL MOREIRA DE SOUSA	855.837.583-68	97028101378 SSP-CE

O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, declarando os mesmos satisfatórios e considerando a empresa CREDENCIADA. Posteriormente foram colocados os documentos de credenciamento à disposição da licitante acima citada para que os rubricassem, o que foi feito pelo representante da empresa. Em seguida o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "nº 1" contendo a proposta de preços para o objeto do referido Pregão e verificou a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro e licitante presente. O Pregoeiro considerou a empresa CLASSIFICADA. A seguir, foi proclamado aos presentes os preços apresentados para o fornecimento do objeto da presente licitação cujos valores encontram-se anexados ao processo. Após a etapa de lances, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes de documentos de habilitação (envelope "nº 2") das empresas classificadas em 1º lugar.

VENCEDOR(ES)	CNPJ	LOTE	VR. TOTAL	VR. TOTAL POR EXTENSO
POSTO CRUZEIRO LTDA		ÚNICO	R\$ 6.331.000,00	Seis milhões trezentos e trinta e um mil reais
VALOR TOTAL LICITADO			R\$ 6.331.000,00	Seis milhões trezentos e trinta e um mil reais

Os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro e em seguida colocados à disposição do licitante. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa não preenche os requisitos de habilitação pré-determinado para o certame, por não atendimento ao item 6.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, subitens: 6.5.1. Certidão de negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e 6.5.2.2. As Empresas optantes pelo regime de tributação sobre



Governo Municipal de  
São Benedito

P M S B  
FLS N° 277  
8.

o lucro real/presumido, deverão apresentar o seu balanço patrimonial através da escrituração digital SPED (ECD), conforme dispõe o art. 3º da instrução normativa RFB nº 1.594, de 1 de dezembro de 2015 da Receita federal do Brasil. Ficando a exigência do balanço patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º da Instrução Normativa RFB, bem como o que determina a jurisprudência no acórdão do TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo. Devendo apresentar o certificado da CRP. Razão pela qual declara, **INABILITADA**. De acordo com o item 7.7.4. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, aplica-se, no que couber, as disposições do §3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada. Desta forma fica aberto o prazo de até 08 (oito) dias úteis para apresentação dos documentos faltantes do presente certame, findando o prazo em 16/01/2020. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente Sessão do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. São Benedito-CE, 06 de janeiro de 2020 às 16:00 horas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro:	Ronaldo Lobo Damasceno	
Membros:	Daniela Barbosa da Silva	
	Graciane Sousa Bezerra	

EMPRESAS/PESSOAS FÍSICAS PARTICIPANTES	ASSINATURA
POSTO CRUZEIRO LTDA, CNPJ Nº 10.372.407/0001-01	